



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

terça-feira, 4 de agosto de 2026

Ano XI - Edição nº 01825 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1B6BFDAAAAA7E1DA06F701D094BAF3

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026.
- EXTRATO DE CONTRATO 141/2026.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026
- DECRETO Nº 40 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a Locação de imóvel situado na rua Jose Marcos Teixeira, nº 313 Centro, Terra Nova/Ba, destinado a família em situação de vulnerabilidade, conforme preços constantes nos autos, apresentado pelo **MARIA DA GLORIA BARBOSA MOREIRA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF:\*\*\*.749.105-\*\*em conformidade com o Artigo 74, V da Lei 14.133/2021, com valor global de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 27 de julho de 2026

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 141/2026

Espécie: Contrato firmado **MARIA DA GLORIA BARBOSA MOREIRA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF:\*\*\*.749.105-\*\*, Objeto: Locação de imóvel situado na rua Jose Marcos Teixeira,nº 313 Centro, Terra Nova/Ba, destinado a família em situação de vulnerabilidade. Amparo: Inexigibilidade de Licitação 041/2026; Vigência:5 (cinco) meses; Cobertura Orçamentária:5.01.01; 2010; 3.3.90.36.00; 1500.Valor global de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), Assinatura:27/07/2026- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026**  
Processo Administrativo nº 201/2026

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, por meio da comissão de contratação, torna público, que realizará CONTRATAÇÃO DEIRETA por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E, QUANDO NECESSÁRIO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, podendo as propostas serem encaminhadas até o dia **07/08/2026 até às 23:59hs**, por meio do e-mail: [copelpmtn@gmail.com](mailto:copelpmtn@gmail.com) ou entregue na sede da prefeitura municipal das 8:00h às 14:00h, situada na Rua dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, centro, Terra Nova-BA, CEP: 44.270-000. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.terranova.ba.gov.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: [copelpmtn@gmail.com](mailto:copelpmtn@gmail.com); Terra Nova/BA, 04/08/2026 – DELIS LURIAN GONÇALVES GOANZAGA – Comissão de Contratação

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 56 DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$77.000,00 (Setenta e sete mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

| 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR |  |  |           |
|------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|
| 2.112 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA                                  |  |  |           |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização       |  |  | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  |  |  | 12.000,00 |
| Total por Ação:                                                        |  |  | 42.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                        |  |  | 42.000,00 |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                                 |  |  |           |
| 2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS       |  |  |           |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil                              |  |  | 10.000,00 |
| Total por Ação:                                                        |  |  | 10.000,00 |
| 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO           |  |  |           |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  |  |  | 25.000,00 |
| Total por Ação:                                                        |  |  | 25.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                        |  |  | 35.000,00 |
| Total Suplementado:                                                    |  |  | 77.000,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

| 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL   |  |  |          |
|--------------------------------------------------------------------|--|--|----------|
| 2.018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SECEL |  |  |          |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao       |  |  | 1.000,00 |
| Total por Ação:                                                    |  |  | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                    |  |  | 1.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

|                                                                         |                        |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| <b>2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS</b> |                        |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                           |                        | 39.000,00        |
| 3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização        |                        | 10.000,00        |
|                                                                         | <b>Total por Ação:</b> | <b>49.000,00</b> |
| <b>2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO</b>     |                        |                  |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                           |                        | 25.000,00        |
|                                                                         | <b>Total por Ação:</b> | <b>25.000,00</b> |
| <b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESF - APS</b>                        |                        |                  |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |                        | 2.000,00         |
|                                                                         | <b>Total por Ação:</b> | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  |                        | <b>76.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                                                   |                        | <b>77.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2026.

**ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO**  
Sec. de Finanças  
CPF: 592.722.285-49

**EDER SAO PEDRO MENEZES**  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 011.120.885-80